



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, Sr. JARI EDNEI TEIXEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer Jurídico, assim como, pelo Controle Interno desta casa e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2023/004 - CMM, que trata da contratação da Empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **23.792.525/0001-02**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-CMM, considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros**, determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Medicilândia/PA, 10 de janeiro de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia